

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE EDUCAÇÃO.	
DATA: 13.07.2022	HORA:
LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

ATA da 50ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões na 4ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 106/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.956, de autoria do Poder Executivo

“Altera Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.” – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 13.07.2022

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Antônio Granja

“Adiciona dispositivo à Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 02/2022, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Modifica dispositivo da proposição n.º 106/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.956.”

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 107/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.957, de autoria do Poder Executivo

“Acresce dispositivos à Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, que aprova a estrutura do grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, institui o sistema de carreira do magistério oficial de 1º e 2º graus, e dá outras providências.” – **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 13.07.2022

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias